



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 27 de Setembro de 2002 - Nº 1777 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### **PREFEITO INAUGURA ESCOLAS NO RECANTO E NO BASILÉIA**

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira e a Secretária Municipal de Educação Helle'Nice Ferrazo inauguraram ontem (26/09), às 18h30, as obras de ampliação da Escola Municipal "Oscar Montenegro Filho", no bairro Recanto, que pertence à zona Geo - Escolar - número 13 - e atende também as comunidades dos bairros Gilberto Machado, Morro Faria, Vila Anchieta e Bom Gosto. A unidade escolar tem, atualmente, 127 alunos matriculados, e com a ampliação de mais quatro salas passará a atender cerca de 280 alunos.

Às 19h30, será entregue, aos moradores do Basiléia, mais oito salas de aula, no Centro de Educação Infantil "Maria Tereza Brandão de Mello".

Essa unidade pertence à zona Geo - Escolar - número 04 - da qual fazem parte também os bairros Campo Leopoldina, Basílio Pimenta e parte do Zumbi. O Centro atende 119 alunos e passará a atender 300 alunos.

#### **BANCO DO POVO REALIZOU REUNIÃO EM ITAÓCA**

O Diretor - Presidente do Banco do Povo Erlindo Martins realizou ontem, (26/09), no Distrito de Itaóca, às 19 horas, uma reunião, para apresentar aos moradores o projeto Credimac.

A reunião aconteceu na Escola "Petronilha Vidigal". O Credimac é um projeto da Caixa Econômica Federal, que financia material de construção.

#### **CENTRO "VOVÓ MATILDE" COMEMORA O "DIA DO VOVÔ"**

O Centro de Convivência "Vovó Matilde" comemora hoje (27/09), o "Dia do Vovô", que começará com um café da manhã servido às 07 horas, na Casa da Sopa, para todas as pessoas da Terceira Idade de Cachoeiro de Itapemirim.

Em seguida, os participantes sairão em caminhada, saindo da Ilha da Luz em direção ao bairro Guandu, terminando na Praça de Fátima, com descanso acompanhado de relaxamento.

Da Avenida Beira - Rio, os integrantes da passeata seguirão de ônibus para o Centro de Convivência no bairro São Geraldo, onde acontecerá uma palestra com a participação dos universitários do curso de enfermagem da Fafi/ São Camilo, almoço e um forró com o trio "Raio de Luar".

O Centro, que estará completando um ano na segunda semana de outubro, conta atualmente com 2.500 idosos cadastrados. Mas o evento em comemoração ao "Dia do Vovô" está aberto às pessoas da Terceira Idade de Cachoeiro de Itapemirim.

#### **PREFEITURA ENTREGA POSTO MÉDICO NO AEROPORTO**

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira e a Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo inaugurarão oficialmente hoje (27/09), às 19 horas, o Posto Médico do Bairro Aeroporto, com estrutura para atender toda aquela área urbana.

Terezinha informou que a unidade de saúde já está funcionando de segunda a sexta - feira, das 07 às 16 horas, inclusive com atendimento odontológico, e ainda está atendendo a comunidade, com um plantão diurno aos sábados e domingos.

Segundo Dardengo, nessa instalação física está funcionando também o Programa "Saúde da Família", que atende o bairro e as comunidades vizinhas, correspondendo a 10.500 pessoas. Para prestar um bom atendimento aos moradores, o PSF conta com dois médicos, dois enfermeiros, dois auxiliares de enfermagem, uma recepcionista, um funcionário para o serviço de higienização e 20 agentes comunitários de saúde, que são os responsáveis pelo trabalho de campo.

#### **TERMINA SEGUNDA - FEIRA PRAZO PARA PAGAR O IPTU EM COTA ÚNICA**

A Secretaria Municipal de Fazenda informou que termina na próxima segunda-feira (30/09), o prazo para o contribuinte pagar o IPTU/02, em cota única, e garantir desconto de 30%, no exercício de 2003.

Maiores informações podem ser adquiridas no balcão de informações da Semfa, das 12 às 17 horas, no Viva Shopping, em frente ao Teatro "Rubem Braga".

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
 Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....R\$ 50,00  
 Semestral .....R\$ 100,00  
 Anual .....R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3521-2001  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**PREFEITURA CRIA “SEMANA DA CIDADANIA CACHOEIRENSE”**

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira assinou o Decreto Nº 13.992/02, regulamentando a Lei Municipal Nº 5.356, de 21/08/02, aprovada pelo Legislativo Municipal, que institui a “Semana da Cidadania Cachoeirense”, na Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao dispositivo constitucional, contido no Art. 210, da Constituição Federal de 1988.

O parágrafo 1º do Art. 1º determina que a “Semana da Cidadania Cachoeirense” seja realizada anualmente de 22 a 29 de junho, por ocasião dos festejos da cidade de Cachoeiro de Itapemirim. O parágrafo 2º frisa que ficam responsáveis pela efetivação das atividades, as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Turismo. Cabe a essas pastas, também, a elaboração de projeto técnico e financeiro, necessário à implementação das ações programadas, assim como os regulamentos específicos para concursos, exposições e demais eventos que serão realizados nesse período.

No decorrer dessa semana, deverão ser realizadas palestras, elaboração e distribuição de cartazes de conscientização, concurso de redação para alunos das escolas públicas municipais, passeios histórico – culturais, concurso e mostra de poesias, exposições de artes, que deverão ter como

tema central - A História de Cachoeiro, Cultura Cachoeirense e Recursos Naturais e Proteção ao Meio Ambiente. O Artigo 3º determina que as atividades programadas pelas pastas municipais não devem interferir na grade curricular estabelecida pela Lei Federal Nº 9.394/96.

**PREFEITO NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAR O CADASTRO TÉCNICO**

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira nomeou uma Comissão formada por servidores municipais, para fazer o acompanhamento e fiscalização do Serviço de Atualização e Georreferenciamento do Cadastro Técnico Municipal (imobiliário e mobiliário), para o Desenvolvimento e implantação do Sistema de Informações Geográficas Municipais – Sigmum.

Essa Comissão também vai acompanhar o serviço de Assessoria Técnica e Capacitação dos Servidores, de acordo com parágrafo Único, da cláusula 15ª, do Contrato Nº 062/2002, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro e a Consultoria Técnica e Assessoria S/C Ltda, e de acordo com a concorrência pública 008/02.

A Comissão está sendo presidida pelo Secretário Municipal de Fazenda Elizeu Crisóstomo De Vargas e tem como membros: Edith Calabrez – Coordenadora do PMAT – Sub - Projeto Administração Tributária - ; Luzia Margarete Machado de Souza - Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário; Nilva Brandão de Almeida - Chefe da Divisão de Avaliação e Controle; Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo – Diretor do Departamento de Tributação e Receitas - e Maria Magda Gomes de Almeida - Chefe da Divisão de Receitas.

**“HOMENS & CIA” EM CARTAZ NO TEATRO**

O grupo de teatro “Choque” apresentou ontem (26/09), às 20 horas, o espetáculo “Homens & Cia” no teatro “Rubem Braga”. Ingressos a R\$ 5.00 e R\$ 10.00.

**MEMBROS DO CONEGRO SERÃO EMPOSSADOS EM NOVEMBRO**

O Presidente da Comissão Municipal do Negro Herval Pires reuniu na última quarta-feira (25/09), todos os membros, e marcou para o dia 20 de novembro a posse oficial do Conselho. É bom lembrar que naquela data é comemorada o “Dia da Consciência Negra”.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
 Coordenadora: Regina Monteiro  
 Jornalista: Marise Fabber  
 Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI N° 5364**

**LEI N° 5363**

ASSEGURA A PARTICIPAÇÃO DE CANTORES, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO NOS EVENTOS REALIZADOS OU PATROCINADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica assegurado a participação de cantores, bandas e grupos musicais, residentes ou sediados neste Município, nos eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a qualquer tempo e local.

**Art. 2º** - Para gozar do benefício no artigo anterior, os cantores, bandas e grupos musicais interessados deverão requerer cadastramento junto à Secretaria Municipal de Cultura, apresentando documentos cabíveis à comprovação da residência ou sede no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 3º** - A participação assegurada pela presente Lei se dará na razão de um representante local por evento, com indicação a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, que deverá comunicá-la aos organizadores respectivos, por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

**§ 1º** - Não será permitido que um mesmo cantor, banda ou grupo musical participe em eventos consecutivos.

**§ 2º** - A indicação não poderá ser imposta à natureza do evento ou estar em desacordo com a corrente musical que lhe for característica ou predominante.

**Art. 4º** - A fiscalização do cumprimento da presente Lei ficará a cargo do Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2002.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º DA LEI N° 5279, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O parágrafo 1º do art. 4º da Lei n° 5279, de 27 de dezembro de 2001 passa a ter a seguinte redação:

“**§ 1º** - Os fiscais e ocupantes de cargo em comissão de Diretor e Chefe de Divisão do Grupo Fisco que, por qualquer motivo deixarem de exercer suas atividades, deverão ter suas credenciais recolhidas à Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento – SRHP, exceto os fiscais aposentados por tempo de serviço.”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2002.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 389/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 16370/2002, de 13.09.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ROVILSON LEITE TAVARES**, Médico Pediatra VI A 11 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 1º de agosto de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Balço Orçamentário**  
**Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" da LRF**

4º Bimestre/2002: (Julho/Agosto/2002)

Em R\$ 1,00

Receita				Despesa			
Discriminação	Previsão Atual.	Realizada	a Realizar	Discriminação	Dotação	Liquidada	Saldo
<b>Receitas Correntes</b>	<b>82.740.431</b>	<b>53.455.150</b>	<b>29.285.281</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>71.872.436</b>	<b>45.735.437</b>	<b>26.136.999</b>
<b>Tributária</b>	<b>12.859.474</b>	<b>8.672.896</b>	<b>4.186.578</b>	<b>Pessoal e Enc Sociais</b>	<b>40.936.180</b>	<b>28.591.589</b>	<b>12.344.591</b>
Impostos	7.178.376	5.228.475	1.949.901	Aplicações Diretas	40.936.180	28.591.589	12.344.591
Taxas	5.681.098	3.444.421	2.236.677	<b>Juros/Enc Div Interna</b>	<b>96.610</b>	<b>2.446</b>	<b>94.164</b>
<b>Contribuições</b>	<b>3.878.649</b>	<b>2.104.564</b>	<b>1.774.085</b>	Aplicações Diretas	96.610	2.446	94.164
Contribuições Sociais	3.878.649	2.104.564	1.774.085	<b>Outras Desp Correntes</b>	<b>30.839.647</b>	<b>17.141.402</b>	<b>13.698.245</b>
<b>Patrimonial</b>	<b>1.194.962</b>	<b>590.434</b>	<b>604.529</b>	Transf. Intra govern. Aut/Fund	20.000	7.909	12.091
Receitas Imobiliárias	9.861	8.592	1.269	Transf. a União	10.000	5.000	5.000
Receitas de Val.Mobiliários	778.772	350.399	428.373	Transf. a Est e ao Dist Federal	36.000	2.000	34.000
Rec Outorga Serv Água Esgoto	406.329	231.442	174.887	Transf. a Inst Privadas	2.644.580	1.786.883	857.697
<b>Serviços</b>	<b>1.233.444</b>	<b>300.308</b>	<b>933.136</b>	Transf a Inst Multigovernam	6.516.000	4.124.306	2.391.694
Serv. Pert.Obras em Geral	87.872	51.323	36.549	Aplicações Diretas	21.613.067	11.215.304	10.397.763
Serv.Pert.At.Com.Out.Fins.Econ.	33.631	18.921	14.710	<b>Subtotal</b>	<b>71.872.436</b>	<b>45.735.437</b>	<b>26.136.999</b>
Serv. de Cemitérios	14.745	6.565	8.180				
Serv.Pert.Pres.Meio Ambiente	97.318	47.310	50.008				
Serv.Pert.Hig.e Saúde Pública	8.720	6.034	2.686				
Servicos Diversos	191.155	170.155	21.000				
Receita sobre o uso do Solo	800.002	-	800.002				
<b>Transferências Correntes</b>	<b>60.198.451</b>	<b>39.558.324</b>	<b>20.640.127</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>18.435.675</b>	<b>8.573.387</b>	<b>9.862.289</b>
Transf.Intergovernamentais	60.180.951	39.558.324	20.622.627	<b>Investimentos</b>	<b>16.317.850</b>	<b>7.024.725</b>	<b>9.293.125</b>
Transf Intra governamentais	17.500	-	17.500	Transf Intrag Autar/Fundac	30.000	30.000	-
<b>Outras Rec.Correntes</b>	<b>3.375.450</b>	<b>2.228.623</b>	<b>1.146.827</b>	Transf a Inst Privadas	119.500	20.000	99.500
Multas e Juros de Mora	817.164	364.887	452.277	Aplicações Diretas	16.168.350	6.974.725	9.193.625
Indenizações e Restituições	210.889	204.347	6.541	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>40.000</b>	<b>10.177</b>	<b>29.823</b>
Receitas da Dívida Ativa	2.090.614	1.311.674	778.939	Transf Intrag Empr Com/Finan	-	-	-
Receitas Diversas	256.784	347.714	(90.930)	Aplicações Diretas	40.000	10.177	29.823
<b>Subtotal</b>	<b>82.740.431</b>	<b>53.455.150</b>	<b>29.285.281</b>	Amortização da Dívida Interna	2.077.825	1.538.485	539.340
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.526.977</b>	<b>2.282.864</b>	<b>3.244.113</b>				
Alienação de Bens	-	99.220	(99.220)				

Alienação de Bens Móveis	-	99.220	(99.220)	Aplicações Diretas	2.077.825	1.538.485	539.340
<b>Operações de Crédito</b>	<b>2.070.914</b>	<b>263.000</b>	<b>1.807.914</b>	<b>Outras Desp de Capital</b>	-	-	-
Rec Juros Oper Financ	2.070.914	263.000	1.807.914	Aplicações Diretas	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.455.431</b>	<b>1.920.583</b>	<b>1.534.848</b>	<b>Subtotal</b>	<b>18.435.675</b>	<b>8.573.387</b>	<b>9.862.289</b>
Transf. Intergovernamentais	3.425.181	1.920.583	1.504.598				
Transf do Munic C Itapemirim	30.250	-	30.250				
<b>Outras Rec. De Capital</b>	<b>632</b>	<b>61</b>	<b>571</b>				
Outras Receitas	632	61	571				
<b>Subtotal</b>	<b>5.526.977</b>	<b>2.282.864</b>	<b>3.244.113</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>3.551.100</b>	<b>-</b>	<b>3.551.100</b>
<b>Total</b>	<b>88.267.407</b>	<b>55.738.014</b>	<b>32.529.393</b>	<b>Total</b>	<b>93.859.212</b>	<b>54.308.824</b>	<b>39.550.388</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Jathir Gomes Moreira

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Carlos José Souza Ferreira

Prefeito Municipal em Exercício

Secretário Municipal da Fazenda

Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução da Receita, por Categoria Econômica e Fonte**  
 Art. 52, inciso II, alínea "a" da LRF

**4º Bimestre/2002: (Julho/Agosto/2002)**

**R\$ 1,00**

Receita	Previsão Anual		No Bimestre		No Exercício		
	Categoria Econômica/Fonte	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Realizada	a Realizar
<b>Receitas Correntes</b>		<b>85.901.650</b>	<b>82.740.431</b>	<b>15.142.555</b>	<b>13.166.038</b>	<b>53.455.150</b>	<b>29.285.281</b>
<b>Tributária</b>		<b>14.372.300</b>	<b>12.859.474</b>	<b>1.833.322</b>	<b>1.230.848</b>	<b>8.672.896</b>	<b>4.186.578</b>
Impostos			7.178.376	922.543	909.957	5.228.475	1.949.901
Taxas		7.415.300	5.681.098	910.779	320.891	3.444.421	2.236.677
<b>Contribuições</b>		<b>5.131.850</b>	<b>3.878.649</b>	<b>855.307</b>	<b>791.847</b>	<b>2.104.564</b>	<b>1.774.085</b>
Contribuições Sociais			3.878.649	855.307	791.847	2.104.564	1.774.085
		5.131.850					
<b>Patrimonial</b>		<b>1.471.000</b>	<b>1.194.962</b>	<b>313.816</b>	<b>182.585</b>	<b>590.434</b>	<b>604.529</b>
Receitas Imobiliárias			9.861	632	1.152	8.592	1.269
		12.000					
Receitas de Val.Mobiliários			778.772	239.851	136.320	350.399	428.373
Rec Outorga Serv Agua Esgoto		1.019.000	406.329	73.333	45.113	231.442	174.887
		440.000					
<b>Serviços</b>		<b>2.080.000</b>	<b>1.233.444</b>	<b>336.477</b>	<b>54.757</b>	<b>300.308</b>	<b>933.136</b>

Serv. Pert.Obras em Geral		87.872	20.348	17.057	51.323	36.549
Serv.Pert.At.Com.Out.Fins.Econ.	100.000	33.631	7.745	5.409	18.921	14.710
Serv. de Cemitérios	40.000	14.745	4.501	1.748	6.565	8.180
Serv.Pert.Pres.Meio Ambiente	20.000	97.318	25.883	13.994	47.310	50.008
Serv.Pert.Hig.e Saúde Pública	110.000	8.720	1.550	1.927	6.034	2.686
Servicos Diversos	10.000		9.784	14.623	170.155	21.000
Receita sobre o uso do Solo	200.000	191.155				
	1.600.000	800.002	266.666	-	-	800.002
<b>Transferências Correntes</b>	<b>59.140.000</b>	<b>60.198.451</b>	<b>11.215.450</b>	<b>10.252.511</b>	<b>39.558.324</b>	<b>20.640.127</b>
Transf.Intergovernamentais	59.105.000	60.180.951	11.209.617	10.252.511	39.558.324	20.622.627
Transf Intragovernamentais	35.000	17.500	5.833	-	-	17.500
<b>Outras Rec.Correntes</b>	<b>3.706.500</b>	<b>3.375.450</b>	<b>588.182</b>	<b>653.489</b>	<b>2.228.623</b>	<b>1.146.827</b>
Multas e Juros de Mora	1.050.000	817.164	180.483	134.829	364.887	452.277
Indenizações e Restituições	167.500	210.889	24.527	76.993	204.347	6.541
Receitas da Dívida Ativa	2.447.000	2.090.614	379.384	329.407	1.311.674	778.939
Receitas Diversas	42.000	256.784	3.788	112.260	347.714	(90.930)
<b>Subtotal</b>	<b>85.901.650</b>	<b>82.740.431</b>	<b>15.142.555</b>	<b>13.166.038</b>	<b>53.455.150</b>	<b>29.285.281</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>7.419.400</b>	<b>5.526.977</b>	<b>1.335.840</b>	<b>637.339</b>	<b>2.282.864</b>	<b>3.244.113</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>10.000</b>	-	-	<b>99.220</b>	<b>99.220</b>	<b>(99.220)</b>
Alienação de Bens Móveis	10.000	-	-	99.220	99.220	(99.220)
<b>Operações de Crédito</b>	<b>2.197.900</b>	<b>2.070.914</b>	<b>627.972</b>	<b>76.000</b>	<b>263.000</b>	<b>1.807.914</b>
Rec Juros Oper Financ	2.197.900	2.070.914	627.972	76.000	263.000	1.807.914
<b>Transferências de Capital</b>	<b>5.210.500</b>	<b>3.455.431</b>	<b>707.582</b>	<b>462.119</b>	<b>1.920.583</b>	<b>1.534.848</b>
Transf. Intergovernamentais	5.150.000	3.425.181	697.499	462.119	1.920.583	1.504.598
Transf do Município C Itapemirim	60.500	30.250	10.083	-	-	30.250
<b>Outras Rec. De Capital</b>	<b>1.000</b>	<b>632</b>	<b>286</b>	-	<b>61</b>	<b>571</b>
Outras Receitas	1.000	632	286	-	61	571
<b>Subtotal</b>	<b>7.419.400</b>	<b>5.526.977</b>	<b>1.335.840</b>	<b>637.339</b>	<b>2.282.864</b>	<b>3.244.113</b>
<b>Total</b>	<b>93.321.050</b>	<b>88.267.407</b>	<b>16.478.395</b>	<b>13.803.377</b>	<b>55.738.014</b>	<b>32.529.393</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AG:ERSA e do IPACI.

**Jathir Gomes Moreira**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Carlos José Souza Ferreira**  
Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução da Despesa, por Categoria Econômica e Grupos de Despesa**  
 Art. 52, inciso II, alínea "b" da LRF

**4º Bimestre/2002:**  
**(Julho/Agosto/2002)**

R\$ 1,00

Despesa Categoria Econômica/Grupo	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		Saldo Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>69.810.992</b>	<b>71.872.436</b>	<b>10.628.433</b>	<b>11.898.243</b>	<b>50.430.272</b>	<b>45.735.437</b>	<b>21.442.164</b>
<b>Pessoal e Enc Sociais</b>	<b>40.051.961</b>	<b>40.936.180</b>	<b>6.786.475</b>	<b>7.343.262</b>	<b>28.968.629</b>	<b>28.591.589</b>	<b>11.967.551</b>
Aplicações Diretas	40.051.961	40.936.180	6.786.475	7.343.262	28.968.629	28.591.589	11.967.551
<b>Juros/Enc Div Interna</b>	<b>220.700</b>	<b>96.610</b>	<b>10.500</b>	<b>2.446</b>	<b>10.500</b>	<b>2.446</b>	<b>86.110</b>
Aplicações Diretas	220.700	96.610	10.500	2.446	10.500	2.446	86.110
<b>Outras Desp Correntes</b>	<b>29.538.331</b>	<b>30.839.647</b>	<b>3.831.457</b>	<b>4.552.534</b>	<b>21.451.143</b>	<b>17.141.402</b>	<b>9.388.504</b>
Transf. a Municípios	20.000	20.000	-	-	7.909	7.909	12.091
Transf. a União	10.000	10.000	-	2.000	10.000	5.000	-
Transf. a Est e ao Dist Federal	70.000	36.000	7.000	2.000	7.000	2.000	29.000
Transf. a Inst Privadas SFL	2.476.000	2.644.580	567.930	584.032	2.242.882	1.786.883	401.698
Transf a Inst Multigovernam	6.516.000	6.516.000	1.200.000	1.096.654	4.800.000	4.124.306	1.716.000
Aplicações Diretas	20.446.331	21.613.067	2.056.527	2.867.848	14.383.352	11.215.304	7.229.714
<b>Subtotal</b>	<b>69.810.992</b>	<b>71.872.436</b>	<b>10.628.433</b>	<b>11.898.243</b>	<b>50.430.272</b>	<b>45.735.437</b>	<b>21.442.164</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>19.537.708</b>	<b>18.435.675</b>	<b>3.324.676</b>	<b>2.336.706</b>	<b>12.900.305</b>	<b>8.573.387</b>	<b>5.535.371</b>
<b>Investimentos</b>	<b>17.496.408</b>	<b>16.317.850</b>	<b>2.909.676</b>	<b>1.960.776</b>	<b>10.998.371</b>	<b>7.024.725</b>	<b>5.319.479</b>
Transf a Municípios	30.000	30.000	-	-	30.000	30.000	-
Transf a Inst Privadas	82.000	119.500	-	-	40.000	20.000	79.500
Aplicações Diretas	17.384.408	16.168.350	2.909.676	1.960.776	10.928.371	6.974.725	5.239.979
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>70.000</b>	<b>40.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.177</b>	<b>10.177</b>	<b>29.823</b>
Transf Intrag Empr Com/Finan	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Diretas	70.000	40.000	-	-	10.177	10.177	29.823
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>1.971.300</b>	<b>2.077.825</b>	<b>415.000</b>	<b>375.930</b>	<b>1.891.756</b>	<b>1.538.485</b>	<b>186.069</b>
Aplicações Diretas	1.971.300	2.077.825	415.000	375.930	1.891.756	1.538.485	186.069
<b>Outras Desp de Capital</b>	<b>-</b>						
Aplicações Diretas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>19.537.708</b>	<b>18.435.675</b>	<b>3.324.676</b>	<b>2.336.706</b>	<b>12.900.305</b>	<b>8.573.387</b>	<b>5.535.371</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>3.972.350</b>	<b>3.551.100</b>					
<b>Total</b>	<b>93.321.050</b>	<b>93.859.212</b>	<b>13.953.109</b>	<b>14.234.949</b>	<b>63.330.577</b>	<b>54.308.824</b>	<b>26.977.535</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do

IPACI.

**Jathir Gomes Moreira**  
**Prefeito Municipal em**  
**Exercício**

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Carlos José Souza Ferreira**  
**Contador CRC Nº 7023**

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção**  
**Art. 52, inciso II, alínea "c" da LRF**

4º Bimestre/2002: (Julho/Agosto/2002)

R\$ 1,00

Cód.	Despesa Função/Subfunção	Inicial	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		Saldo Dotação
			Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado		
01	Legislativa	3.847.800	3.905.800	610.596	605.716	2.630.796	2.478.791	1.275.004	
04	Administração	19.280.321	19.533.921	2.581.254	3.207.475	13.312.176	12.115.756	6.221.744	
06	Segurança Pública	587.180	712.020	111.452	208.828	644.157	597.758	67.863	
08	Assistência Social	2.093.029	2.261.929	339.340	409.937	1.716.315	1.465.889	545.614	
09	Previdência Social	4.097.500	4.486.500	477.901	739.328	3.078.396	2.968.314	1.408.104	
10	Saúde	14.925.300	14.925.300	3.137.498	2.484.408	10.359.449	8.248.792	4.565.851	
11	Trabalho	382.404	371.304	39.757	49.010	204.794	189.302	166.510	
12	Educação	24.597.151	24.488.592	4.391.682	4.086.233	16.792.339	14.039.765	7.696.253	
13	Cultura	506.763	550.293	42.016	65.519	368.210	277.173	182.083	
15	Urbanismo	10.494.422	11.283.629	909.307	1.295.299	8.681.912	7.257.159	2.601.717	
16	Habitação	197.720	170.720	-	-	157.483	89.482	13.237	
17	Saneamento	30.000	30.000	-	-	30.000	30.000	-	
18	Gestão Ambiental	1.413.856	1.076.356	56.126	59.304	244.127	235.459	832.229	
19	Ciência e Tecnologia	167.052	169.652	17.118	26.821	77.096	75.808	92.556	
20	Agricultura	1.584.558	1.660.423	322.328	203.567	1.260.070	1.071.710	400.353	
22	Indústria	1.441.110	1.273.970	458.084	400.219	1.044.657	880.820	229.313	
23	Comércio e Serviços	162.055	124.665	-	4.130	7.350	7.110	117.315	
26	Transporte	151.750	143.400	31.163	32.548	124.355	122.355	19.045	
27	Desporto e Lazer	1.863.829	1.678.229	136.986	80.277	1.276.638	1.039.597	401.591	
28	Encargos Especiais	1.524.900	1.461.410	290.500	276.331	1.320.256	1.117.787	141.154	
99	Reserva de Contingência	3.972.350	3.551.100	-	-	-	-	3.551.100	
	<b>Total</b>	<b>93.321.050</b>	<b>93.859.212</b>	<b>13.953.109</b>	<b>14.234.949</b>	<b>63.330.577</b>	<b>54.308.824</b>	<b>30.528.635</b>	

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do

IPACI.

Jathir Gomes Moreira  
Prefeito Municipal em Exercício

Elizeu Crisóstomo de Vargas  
Secretário Municipal da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira  
Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida**  
**Art. 53, inciso I da LRF**

4º Bimestre/2002: (Julho/Agosto/2002)

Em R\$ 1,00

Discriminação	Previsão Inicial	Apuração Ant.	Apuração Atual	Previsão Final
<b>Receita Corrente</b>	<b>85.901.650</b>	<b>80.359.764</b>	<b>79.779.505</b>	<b>82.740.431</b>
<b>Administração Direta</b>	78.746.300	75.902.977	75.123.645	77.402.436
<b>Administração Indireta</b>	7.155.350	4.456.787	4.655.859	5.337.994
Autarquias - AGERSA	656.500	517.113	522.501	595.247
Autarquias - IPACI	6.498.850	3.939.674	4.133.359	4.742.747
Fundações	-	-	-	-
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-
<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>	<b>11.864.365</b>	<b>10.200.086</b>	<b>10.578.960</b>	<b>12.495.826</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Direta	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Indireta	-	-	-	-
Transferências ao FUNDEF	5.700.000	6.173.141	6.176.146	7.854.661
Contrib. dos Servidores para o RPPS	1.800.000	795.136	1.017.911	817.639
Contrib. Patronal p/Reg Prev Propria	1.407.325	583.903	560.576	949.183
Contrib. Especifica p/Pagto Inativos	2.200.000	2.079.333	2.077.635	2.052.276
Comp. Fin. entre Reg. Previdência.	-	-	-	-
Receita Conv PACS X PSF	757.040	568.573	746.692	822.068
Outras Duplicidades	-	-	-	-
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>74.037.285</b>	<b>70.159.678</b>	<b>69.200.545</b>	<b>70.244.604</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Após orientação da auditoria do TCEES, passamos à excluir nos gastos com pessoal e na Receita Corrente Líquida os valores referentes ao Conv PACS x PSF, Contrib. Patronal p/Reg Prev Próprio e Contribuição Especifica p/ Pagto de Inativos e Contribuição Especifica p/ Pagto de Inativos

**Jathir Gomes Moreira**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Carlos José Souza Ferreira**  
Contador CRC nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida  
Art. 53, inciso I da LRF

4º Bimestre/2002: (Julho/Agosto/2002)

Em R\$ 1,00

Discriminação	RCL Anterior	Mês													RCL
		Set/01	Out/01	Nov/01	Dez/01	Jan/02	Fev/02	Mar/02	Abr/02	Mai/02	Jun/02	Jul/02	Ago/02	RCL Atual	Prevista
<b>Receita Corrente</b>	80.359.764	6.092.821	6.418.265	5.953.578	7.859.402	6.546.091	6.163.318	8.915.118	6.217.852	7.903.152	4.543.581	7.298.396	5.867.931	79.779.505	82.740.431
Administração Direta	75.902.977	5.827.286	5.946.996	5.674.977	6.932.261	6.239.903	6.001.712	8.587.979	5.627.868	7.622.057	4.449.284	6.497.661	5.715.661	75.123.645	77.402.436
Administração Indireta	4.456.787	265.535	471.269	278.601	927.141	306.189	161.607	327.139	589.984	281.094	94.297	800.734	152.270	4.655.859	5.337.994
Autarquias - AGERSA	517.113	44.107	35.348	48.729	41.981	41.970	45.691	36.495	56.010	37.093	49.739	45.876	39.462	522.501	595.247
Autarquias - IPACI	3.939.674	221.428	435.921	229.872	885.160	264.219	115.916	290.644	533.974	244.001	44.558	754.858	112.807	4.133.359	4.742.747
Fundações															
Empresas Estatais Dependentes															
<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>	10.200.086	574.065	978.404	752.834	1.504.433	722.571	725.556	727.144	1.109.338	902.524	521.114	1.300.808	760.169	10.578.960	12.495.826
Cancelamento de Restos a Pagar															
Transf. Intragovern. - Adm. Direta															
Transf. Intragovern. - Adm. Indireta															
Transferências ao FUNDEF	6.173.141	392.347	524.363	528.675	611.458	452.097	594.024	409.629	588.810	535.785	447.307	521.476	570.176	6.176.146	7.854.661
Contrib. dos Servidores p/o RPPS	795.136	281	95.999	57.818	409.189	268	29	128	112.133	255	61	341.301	448	1.017.911	817.639
Contrib. Patronal p/Reg Prev Propria	583.903	113	95.846	88.644	52.551	24.322	56.431	45.181	298	119.226	61	280	77.622	560.576	949.183

Contrib. Especifica p/Pago Inativos	2.079.333	181.324	189.723	14.611	368.149	182.796	11.986	202.698	354.503	188.116	12.176	361.007	10.548	2.077.635	2.052.276
Comp. Fin. entre Regimes de Previd.															
Receita Conv PACS X PSF	568.573	-	72.473	63.087	63.087	63.087	63.087	69.507	53.593	59.143	61.510	76.744	101.374	746.692	822.068
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>70.159.678</b>	<b>5.518.756</b>	<b>5.439.861</b>	<b>5.200.744</b>	<b>6.354.969</b>	<b>5.823.521</b>	<b>5.437.762</b>	<b>8.187.974</b>	<b>5.108.514</b>	<b>7.000.627</b>	<b>4.022.467</b>	<b>5.997.588</b>	<b>5.107.762</b>	<b>69.200.545</b>	<b>70.244.604</b>

Obs.: Estao incluidos os da Icis da Administracao Círeta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Após orientação da Auditoria do TCEES, passamos à excluir nos gastos com pessoal e na Receita Corrente Líquida os valores referentes ac Conv PACS x PSF, Contrib. Patronal p/Reg Prev Próprio e Contribuição Especifica p/ Pagto de Inativos

e Contribuição Especifica p/ Pagto de Inativos

**Jathir Gomes Moreira**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Carlos José Souza Ferreira**  
Contador CRC Nº 7023

<b>Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>
<b>Relatório Resumido da Execução Orçamentária</b>
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>
Art. 53, inciso II da LRF

**4º Bimestre/2002: (Julho/Agosto/2002)**

**Em R\$ 1,00**

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual		Receita Realizada		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício	
Contribuições Patronais	1.407.325	949.183	77.902	323.422	625.761
Contribuições dos Servidores	1.409.525	817.639	341.750	454.624	363.015
Reg Prev Serv do Municipio	100.000	51.135	307	1.440	49.695
Out Contribuições Sociais	15.000	8.416	333	1.250	7.167
Contribuições Econômicas	2.200.000	2.052.276	371.555	1.323.829	728.447
Receita Patrimonial	490.000	368.501	33.343	156.842	211.659
Multas e Juros de Mora	400.000	200.002	-	-	200.002
Indenizações e Restituições	10.000	5.082	1.496	1.576	3.506

Receita da Dívida Ativa	447.000	280.494	40.979	97.973	182.521
Outras Receitas	20.000	10.020	-	22	9.998
<b>Total</b>	<b>6.498.850</b>	<b>4.742.747</b>	<b>867.666</b>	<b>2.360.977</b>	<b>2.381.770</b>
	<b>Dotação Anual</b>		<b>Despesa Realizada</b>		
Despesas Previdenciárias	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Saldo Dotação</b>
Inativos	2.145.000	2.105.000	306.977	1.249.022	855.978
Pensionistas	394.000	394.000	65.330	249.062	144.938
Outros Benefícios	250.600	257.600	36.218	77.272	180.328
Despesas Administrativas	417.000	450.000	49.410	259.008	190.992
Reserva de Contingência	3.292.250	3.292.250	-	-	3.292.250
<b>Total</b>	<b>6.498.850</b>	<b>6.498.850</b>	<b>457.935</b>	<b>1.834.364</b>	<b>4.664.486</b>
<b>Superávit / Déficit</b>			<b>409.731</b>	<b>526.612</b>	
<b>Previsão Superavit/Orçamento</b>		-	-	-	<b>3.242.250</b>
Disponibilidades Financeiras					
<b>Receitas</b>			<b>Despesas</b>		
Receitas Orçamentárias		2.360.977	Orçamentárias Pagas (*)		1.640.366
Receitas Extra-orçamentárias		108.190	Extra-orçamentárias		126.693
Saldo do Exercício Anterior			Saldo Atual		
Caixa		-	Caixa		-
Bancos		102.118	Bancos		63.485
Aplicações Financeiras		3.250.355	Aplicações Financeiras		3.991.096
<b>Total</b>		<b>5.821.640</b>	<b>Total</b>		<b>5.821.640</b>

Jathir Gomes Moreira  
Prefeito Municipal em Exercício

Elizeu Crisóstomo de Vargas  
Sec Municipal da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira  
Contador CRC Nº 7023

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário

'Art. 53, inciso III da LRF

4º Bimestre/2002:  
(Julho/Agosto/2002)

Em R\$ 1,00

Receitas Fiscais	Previsão Inicial			Receita Realizada		
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Exerc. Ant.
<b>Receitas Correntes</b>		15.142.555		13.166.038	53.455.150	79.682.337
	82.740.431		55.160.287			
<b>Receitas de Capital</b>		1.335.840		637.339	2.282.864	2.703.469
	5.526.977		3.684.651			
Subtotal		16.478.395		13.803.377	55.738.014	82.385.806
	88.267.407		58.844.938			
(-) Deduções						
Receita de Oper. de Crédito		627.972		76.000	263.000	-
	2.070.914		1.380.609			
Receita de Privatizações		-				
Rec. Anulação de Restos a Pagar		-				
Rendimento de Aplic. Financeiras		239.851		136.320	350.399	849.152
	778.772		519.182			
Receita de Amortiz. de Empr.		-				
Rec. Transf. Intragovernamentais		-				
		-				
Subtotal		867.823		212.320	613.399	849.152
	2.849.686		1.899.791			
<b>Total das Receitas Fiscais</b>	<b>85.417.721</b>	<b>15.610.572</b>	<b>56.945.147</b>	<b>13.591.057</b>	<b>55.124.615</b>	<b>81.536.654</b>
Despesas Fiscais	Dotação Inicial			Despesas Liquidadas		Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>71.872.436</b>	<b>11.978.739</b>	<b>47.914.958</b>	<b>11.898.243</b>	<b>45.735.437</b>	<b>59.140.102</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida		16.102		2.446	2.446	-
	96.610		64.407			
Subtotal		11.962.638		11.895.796	45.732.991	59.140.102
	71.775.826		47.850.551			

<b>Despesas de Capital</b>	<b>18.435.675</b>	<b>3.072.613</b>	<b>12.290.450</b>	<b>2.336.706</b>	<b>8.573.387</b>	<b>16.829.957</b>
(-) Deduções		346.304		375.930	1.538.485	1.822.813
Amortização de Dívidas	2.077.825	346.304	1.385.217	375.930	1.538.485	1.822.813
Concessão de Empréstimos	2.077.825	-	1.385.217	-	-	-
Aquis. Títulos Capital Integralizado	-	-	-	-	-	-
Transf. Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Despesas Fiscais</b>	<b>88.133.677</b>	<b>14.688.946</b>	<b>58.755.784</b>	<b>13.856.573</b>	<b>52.767.893</b>	<b>74.147.246</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>(2.715.956)</b>	<b>921.626</b>	<b>(1.810.637)</b>	<b>(265.515)</b>	<b>2.356.722</b>	<b>7.389.408</b>

Especificação	Saldo			Resultado Nominal	
	Exerc. Ant. (A)	Bim. Ant. (B) (B)	Bim. Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	30.438.427	37.523.278	37.183.129	(340.149)	6.744.702
(-) Disponibilidade de Caixa	794.668	747.158	783.305	36.147	(11.363)
(-) Aplicações Financeiras	8.412.327	8.646.648	8.257.558	(389.090)	(154.769)
(-) Outros Ativos Financeiros				-	-
II - Dívida Consolidada Líquida	21.231.432	28.129.472	28.142.265	12.794	6.910.834
III - Receita de Privatizações				-	-
IV - Dívida Fiscal Líquida (II +III)	21.231.432	28.129.472	28.142.265	12.794	6.910.834

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

**Jathir Gomes Moreira**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Carlos José Souza Ferreira**  
Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar**  
 Art. 53, inciso V da LRF

**4º Bimestre/2002: (Julho/Agosto/2002)**

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Exerc. Ant.	Movimento no Período				Saldo a Pagar	Disp. Financ.(*)
		Inscrições		Baixas			
		Processados	Não Process.	Canc.	Pagamento		
<b>Poder Legislativo</b>							
Câmara Municipal	79.805	-	-	-	63.200	16.605	183.166
<b>Soma</b>	79.805	-	-	-	63.200	16.605	183.166
<b>Poder Executivo</b>	<b>7.261.872</b>	-	-	<b>197.910</b>	<b>5.976.170</b>	<b>1.087.792</b>	<b>9.040.863</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>7.090.106</b>	-	-	<b>197.910</b>	<b>5.965.541</b>	<b>926.654</b>	<b>4.728.882</b>
Prefeitura	7.090.106			197.910	5.965.541	926.654,44	4.728.882
Fundos							
<b>Administração Indireta</b>	<b>171.766</b>	-	-	-	<b>10.629</b>	<b>161.137</b>	<b>4.311.981</b>
Autarquias-AGERSA	4.633				4.553	80	257.400
Autarquias-IPACI	167.133				6.076	161.057	4.054.581
Fundações							
<b>Soma</b>	<b>7.261.872</b>	-	-	<b>197.910</b>	<b>5.976.170</b>	<b>1.087.792</b>	<b>9.040.863</b>
<b>Total</b>	<b>7.341.676</b>	-	-	<b>197.910</b>	<b>6.039.370</b>	<b>1.104.396</b>	<b>9.224.029</b>

Ob.: (1) Valores apurados ao final do exercício, a serem lançados no demonstrativo do último bimestre.

(2) Destacar os restos a pagar não processados referentes aos serviços/fornecimentos de caráter continuado que não podem sofrer solução de continuidade, e cujas medições ocorrerão no ano seguinte.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

**Jathir Gomes Moreira**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
 Secretário Municipal da Fazenda

**Carlos José Souza Ferreira**  
 Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Comparativo da Observação aos Limites**  
 Art. 55, inciso I e II da LRF

2º Quadrimestre/2002: (Mai a Ago/2002)

**Anexo I**

Discriminação	Valor Apurado	
	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida - R\$</b>	<b>69.200.545</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesa Total com Pessoal - Executivo</b>	<b>34.628.690</b>	<b>50,04</b>
Limite Prudencial (95%)	35.499.879	51,30
Limite - art. 71	35.714.401	51,61
Limite Legal	37.368.294	54,00
Excesso a Regularizar	-	0,00
<b>Despesa Líquida c/ Inativos e Pensionistas</b>	<b>3.835.495</b>	<b>5,54</b>
Limite Legal	8.304.065	12,00
Excesso a Regularizar	-	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	28.142.265	40,67
Limite Legal	83.040.653	120,00
Excesso a Regularizar		0,00
<b>Dívida Mobiliária</b>		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		

<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
<b>Total</b>		

**II - MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Se ultrapassado qualquer limite)** Art. 55, inciso II da LRF

A Dívida Consolidada Líquida refere-se apenas a Dívida Previdenciária devidamente parcelada.		
Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.		
<b>Jathir Gomes Moreira</b>	<b>Elizeu Crisóstomo de Vargas</b>	<b>Carlos José Souza Ferreira</b>
<b>Prefeito Municipal em Exercício</b>	<b>Secr. Municipal de Fazenda</b>	<b>Contador CRC Nº 7023</b>

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo da Apuração da Despesa com Pessoal**  
 Arts 22, 55 e 59, § 2º da LRF

2º Quadrimestre/2002: (Mai a  
Ago/2002)

Em R\$ 1,00

Discriminação	Despesa Anterior	Mês												Despesa Atual	Despesa Prevista
		set/01	out/01	nov/01	dez/01	jan/02	fev/02	mar/02	abr/02	mai/02	jun/02	jul/02	ago/02		
Despesa Com Pessoal	37.145.804	2.771.120	2.876.241	3.463.874	2.623.656	3.908.667	2.824.409	3.475.351	2.898.849	3.039.524	3.811.102	3.295.471	3.070.295	38.058.561	40.058.961

Aposentadorias e Reformas	3.138.279		34.496	175.443	104.340	615.506	156.069	671.484	146.214	308.732	455.434	157.559	149.418	3.205.256	3.782.500
		230.561													
Pensões	625.916	30.000	2.975	29.972	26.758	121.222	28.534	114.347	37.636	40.604	131.719	31.083	35.388	630.238	706.400
Salário-Família	225.988	20.062	19.300	18.440	18.895	19.324	17.586	18.203	17.499	21.109	18.359	19.870	21.621	230.267	373.000
Outros Benef Natureza Social		30.000	-	1.969	6.955	2.100	5.082		12.725	597	710	230	6.639	67.007	99.600
	60.137														
Vencimentos e Vantag Fixas - P.Civil	28.563.198		2.237.967	2.735.748	1.970.094	2.788.443	2.189.218	2.350.306	2.401.471	2.358.696	2.974.985	2.402.251	2.425.904	29.017.113	31.264.201
		2.182.031													
Obrigações Patronais	4.467.727	258.870	575.886	484.757	494.406	362.072	427.922	321.011	283.304	309.786	229.896	684.478	431.325	4.863.712	3.803.260
Díarias - Pessoal Civil	64.559		5.616	17.546	2.209									44.968	
		19.597													
Sentenças Judiciais do Período															30.000
Subtotal	37.145.804		2.876.241	3.463.874	2.623.656	3.908.667	2.824.409	3.475.351	2.898.849	3.039.524	3.811.102	3.295.471	3.070.295	38.058.561	40.058.961
		2.771.120													
<b>(-) Deduções</b>	3.231.809		358.042	166.341	483.786	270.205	131.504	317.386	408.394	366.485	73.747	438.031	189.545	3.384.903	4.364.365
		181.437													
Indenização por Demissão															
Incentivos à demissão voluntária															
Decisão Judicial de Competência Ant.															
Pgto c/recursos Conv PACS/PSF	568.573	-	72.473	63.087	63.087	63.087	63.087	69.507	53.593	59.143	61.510	76.744	101.374	746.692	757.040
Contrib. Patronal p/Reg Prev Propria	583.903		95.846	88.644	52.551	24.322	56.431	45.181	298	119.226	61	280	77.622	560.576	1.407.325
		113													
Contrib. Especifica p/Pagto Inativos	2.079.333		189.723	14.611	368.149	182.796	11.986	202.698	354.503	188.116	12.176	361.007	10.548	2.077.635	2.200.000
		181.324													
Inativos (custeio recursos específicos)															
<b>Total</b>	<b>33.913.995</b>	<b>2.589.683</b>	<b>2.518.199</b>	<b>3.297.533</b>	<b>2.139.869</b>	<b>3.638.463</b>	<b>2.692.905</b>	<b>3.157.965</b>	<b>2.490.455</b>	<b>2.673.040</b>	<b>3.737.355</b>	<b>2.857.440</b>	<b>2.880.751</b>	<b>34.673.658</b>	<b>35.694.596</b>

Obs.: Estao incluídos os dados da Admni ristracao Direta, da AGERSA e do

IPACI.

Obs.: Após orientação da auditoria do TCEES, passamos à excluir nos gastos com pessoal e na Receita Corrente Líquida os valores referentes ao Conv PACS x PSF, Contrib. Patronal p/Reg Prev Próprio e Contribuição Especifica p/ Pagto de Inativos

e Contribuição Especifica p/ Pagto

de Inativos

**Jathir Gomes Moreira**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Carlos José Souza Ferreira**

**Contador CRC Nº 7023**

Informamos que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 4º Bimestre/2002 e os Relatórios de Gestão Fiscal, do 2º Quadrimestre de 2002, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal da Fazenda, bem como na Internet, podendo acessar no

Site da PMCI, cujo endereço é:

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br/contaspublicas>**

**Carlos José Souza Ferreira**  
**Contador CRC Nº 7023**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 962/2002.**

CONCEDE "TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica concedido "Título de Mulher Cachoeirense" a:

**Adezilda da Silva Santos**  
**Aldacir Machado Fortunato**  
**Anair Lacerda**  
**Arminda Bózio Monteiro**  
**Célia Regina de Oliveira Ferreira**  
**Edna Maria Fassarella**  
**Elizabeth Valadão Leite Pinheiro**  
**Gabriella Vargas Gualberto**  
**Helena de Bruim Silva**  
**Heliene Anaide Negrelli Caroni**  
**Isabel Almeida Trugilho Dorna Cunha**  
**Ivone Guerra Bueno**  
**Liz Maria Nogueira**  
**Luzia Moreira Valadão**  
**Maria Capuchi Pirovane**  
**Maria das Graças Abílio Carreiro**  
**Maria do Rosário**  
**Maria Helena Aparecida Bibiano Frigini**  
**Maria Imaculada Bazoni Siloti**  
**Marta Nicolao dos Santos**  
**Maria Rita de Cássia Louzada**  
**Maria Rita Zampirolli**  
**Maria Salomé de Freitas Costa**  
**Nercedes Canal**  
**Norma Ayub Alves**  
**Odette Altoé Moreira**  
**Rosangela Alvarenga Theodoro**  
**Rosangela Maria Silva de Almeida**  
**Rosemary Marqueti de Matos Pinheiro**  
**Reni Rosane Simões**  
**Rita Abreu Almeida**  
**Rita de Cássia Leal Araujo**  
**Sabrina Cypriano**  
**Silvia Gasparelo Baiense**  
**Silvia Pereira Dufraier Carvalho**  
**Valquíria Lopes Beerli**  
**Vânia Lacerda de Oliveira**  
**Wanda Maria Braga Heleno**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
**Presidente**

**DECRETO Nº 963/2002.**

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica concedido "Título de Cidadania Cachoeirense" a **Demerval Teixeira Reis**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 009/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao **Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Pedro Reis"** no dia 01 de março de 2002, à partir das 18:00 horas, para a realização da *Assembléia do Movimento Nacional dos Direitos Humanos*.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 015/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o **Sr. Hebnezer da Silva**, Assessor de Nível Superior do Vereador Francisco Gomes de Almeida, a partir do dia 07 de março de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
**Presidente**  
**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vice-Presidente**

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
**1º Secretário**  
**MARCOS SALLES COELHO**  
**2º Secretário**

**PORTARIA Nº 016/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao Servidor **Eugênio Corte Imperial Neto**, no período de 04/03/2002 a 02/04/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, Em 08 de março de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 017/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores abaixo relacionados, no período de 01/03/2002 a 31/03/2002.

- a) **Ana Gualandi Dias** – Assessora de Nível Médio
- b) **Antonio Fernando Silva Souza** – Assessor de Nível Superior
- c) **Carlos Antonio Misse** – Assessor de Nível Superior
- d) **Élson Martins Costa** – Assessor de Gabinete
- e) **Odair José Pinto Ferreira** – Assessor de Nível Superior
- f) **Rosinez Machado Lima** – Assessora de Nível Médio
- g) **Valdinéia Maria Zandomeneghe** -Assessora de Nível Médio
- h) **Vanderlaan Costa** – Assessor de Nível Superior

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 018/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora **Ozani Gomes de Matos Picoli**, a partir de 20 de março de 2002, conforme o artigo 79, inciso III, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 020/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94, de 20/12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, aos servidores constantes abaixo, conforme atestados apresentados:

- a) **Adriana Pessim O. Fernandes**, Servente de Limpeza, lotada na Biblioteca, 02 dias de licença, com início em 14/03/2002 e término em 15/03/2002.
- b) **Maria Elena Cansian Abreu da Silva**, Assistente Legislativo, lotada no Deptº de Informática, 10 dias de licença, com início em 19/03/2002 e término em 28/03/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 021/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao Servidor **JOSÉ ADIMAR PIASSI**, no período de 01/04/2002 a 30/04/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, Em 04 de abril de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 022/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o **Sr. Felipe Rodrigues Schuina**, Assessor de Nível Médio da Suplente Vereadora Cláudia Mileipe Festa Lemos, a partir do dia 03 de abril de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 023/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Retornar as Assessoras **Anete de Oliveira Lacerda e Cláudia Guimarães Coelho**, às suas atividades de Assessoramento ao Vereador Glauber da Silva Coelho, por ocasião de seu retorno nesta Casa de Leis, a partir do dia 04 de abril de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 024/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o **Sr. Marcos Daltio Vasconcelos**, do Cargo de Assessor de Gabinete, o **Sr. Carlos Sapavini**, do Cargo de Assessor de Nível Superior e a **Srª Ruth Silveira de Souza**, do Cargo de Assessor de Nível Médio, do Suplente Vereador Sebastião Ary Corrêa, a partir do dia 03 de abril de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 025/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, o **Sr. Carlos Sapavini**, para o Cargo de Assessor de Nível Superior, o **Sr. Marcos Daltio Vasconcelos**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, e a **Srª Ruth Silveira de Souza**, para o Cargo de Assessor de Nível Médio, do Vereador José Renato Dias Federici, a partir de 04 de abril de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 026/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder dois dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 15/03/2002 e 18/03/2002, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94, de 20/12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, à servidora desta Poder **Araci A. Fernandes de Souza**, Assistente Legislativo, lotada no Setor de Informática, conforme atestado médico apresentado e requerimento protocolizado sob o nº 694/2002, de 22/03/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 069/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o **Sr Clayton Faria Grola**, do Cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Djalma Santos Moulon, a partir do dia 31 de agosto de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 070/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, a **Srª Eloísa Parmanhane**, para o Cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Djalma Santos Moulon, a partir de 01 de setembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 071/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, a **Srª Genoveva Peçanha Piassi**, para o Cargo de Assessor de Gabinete do Vereador José Carlos Sabadini, a partir de 01 de setembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 072/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Efetivo, ocupante do cargo de Protocolista, **Pablo Lordes Dias**, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, a partir do dia 02/09/2002, de acordo com o Art. 56, Inciso II, da Lei 4009/94.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 073/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** -Conceder “**Averbação de tempo de serviço**” deferida a Servidora **Célia Regina de Oliveira Ferreira**, jornalista, Classe Pleno, Nível III-D, referente aos períodos de 01/04/1993 a 31/12/1993 e 01/02/1994 a 31/12/1994, em conformidade com as Resoluções nºs 005/93; 019/93 e 001/94, num total de 609 (seiscentos e nove) dias, perfazendo 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias de Serviço Público.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 074/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao **CDDH - Centro de Defesa dos Direitos Humanos/Regional Sul** no dia 21 de setembro de 2002, de 18:00 às 20:00 horas, para realização da cerimônia de entrega dos Certificados aos formandos do Curso de Formação em Direitos Humanos.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 075/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, os Servidores **Ângelo Serafim Barboza** e **Mário Roberto G. Guedes**, no período de 02/09/2002 a 01/10/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, Em 05 de setembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 076/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, o Servidor **Pablo Lordes Dias**, no período de 10/09/2002 a 09/10/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, Em 05 de setembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 077/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que têm direito, ao Assessor de Gabinete, Sr. **José da Conceição Ramos**, no período de 02/09/2002 a 01/10/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**COPIA**

**Protocolo:** 7041/2002

**Memoando:**084/02

**Assunto:** Inquérito Administrativo  
Indiciado:Gilberto Lopes de Souza

Nos termos da Portaria 140/2002, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (COPIA), composta pelos servidores Zilda Gomes, Laís Turra Cabral e Edson da Silva Janoário.

Salienta-se que a autorização dada foi para que o indiciado assumisse a direção do veículo. Não houve autorização para dirigir com descuido ou pouco zelo, muito menos para evadir-se do local.

Tal fato (de o indiciado se ter evadido do local) constitui circunstância agravante, nos termos da alínea "a", V, art 193 da Lei 4009/94.

Isto posto, a COPIA SUGERE a aplicação da pena de SUSPENSÃO POR TRÊS DIAS ao servidor GILBERTO LOPES DE SOUZA, nos termos da alínea "c", inciso I, art.192 cc.alínea "a", V, art.193, ambos da Lei 4009/94.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2002.

**À Comissão**

**Protocolo:** 227/2002

**Ofício:**50/01

**Assunto:** Inquérito Administrativo

Indiciado:Cacilda Maia Lopes

O fato de a indiciada tentar envolver a servidora Ioná da Silva Costa no episódio, serve-lhe de circunstancia agravante, aconselhando aplicação de punição mais severa. Há que se considerar entretanto, que o material não chegou a ser subtraído da escola.

Assim por considerar que a indiciada infringiu a norma estatutária antes referida, com fundamento na alínea "f", II, art192 da Lei 4009, a COPIA sugere a aplicação da pena de SUSPENSÃO POR CINCO DIAS.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2002

**À COMISSÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

**MYRNA ATHAYDE VELOSO GAZZONI**, torna público que recebeu da SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia, para exercer a atividade de empreendimentos desportivos, recreativos, turísticos ou de lazer no local denominado Fazenda Itabira, s/n, Localidade de Itabira, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**COMUNICADO**

**GRÁFICA NOVA LUZ**, torna pública que requereu junto à SEMMADES-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia para a atividade de edição e impressão de produtos gráficos na Rua Agostinho Segundo Tirello, 12, fundos, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES..

**COMUNICADO**

**BALMAT COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA**, torna público que requereu junto a SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Anuência Prévia nº 01/2002, para exercer a atividade de desdobramento, aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras, na Rod. Br 482, S/N, Km 16,5; Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



*Melhor Lugar para Viver*